

São Paulo, 11 de maio de 2018.

Ref.: Carta Consulta aos cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário - Ourinvest RE I (“Fundo”).

Prezado Cotista,

O Banco Ourinvest S.A. (“Administrador”), na qualidade de administrador do Fundo, nos termos do art. 21, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 e do art. 40 do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), serve-se da presente, para consultá-lo acerca das seguintes matérias:

- a) Aprovação da alteração da data de encerramento do exercício social do Fundo, de 30 de junho de cada ano, para 31 de dezembro de cada ano, alterando-se, em razão disso, o art. 47 do Regulamento;
- b) Ratificar a autorização para que o Administrador adote as providências necessárias para listagem e admissão à negociação das cotas do Fundo em mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme já autorizado no art. 14, §4º do Regulamento, sendo certo que referida listagem poderá ocorrer a partir de 30 de maio 2018, inclusive;

Solicitamos sua manifestação¹ a respeito do assunto em epígrafe no prazo máximo de 15 (quinze) dias e informamos que o resultado desta consulta será apurado e divulgado após 5 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo referido acima.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BANCO OURINVEST S.A.

Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário - Ourinvest RE I

¹ A resposta a esta consulta deverá ser realizada mediante o preenchimento da folha de respostas a seguir, que poderá ser enviada **(i)** em via física, ao Administrador, para a Av. Paulista, 1728, 5º andar, CEP: 01310-919, São Paulo/SP, Brasil, aos cuidados da Área de Administração de Fundos; ou **(ii)** eletronicamente, bastando digitalizar a folha de respostas devidamente assinada e datada e enviá-la, diretamente de seu e-mail indicado no termo de adesão ao Regulamento, como resposta ao e-mail por meio qual veiculamos a presente consulta.

RESPOSTA À CARTA CONSULTA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - OURINVEST RE I DE 11 DE MAIO DE 2018.

Nos termos descritos na Carta Consulta:

a) Em relação à alteração da data de encerramento do exercício social do Fundo para 31 de dezembro de cada ano, considero a matéria:

- Aprovada
 Não aprovada

b) Em relação à ratificação da autorização para o Administrador listar as cotas do Fundo no mercado de bolsa operacionalizado pela B3, o que deverá ocorrer a partir de 30 de maio de 2018, inclusive, considero a matéria:

- Aprovada
 Não Aprovada

Nome: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

Data: _____